



4^o CONCURSO DE DESENHO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE DESENHO DO
TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Promotora:



FUNDAÇÃO NACIONAL FERROVIÁRIA
Avenida Góes de Azevedo, nº 114, 1700-019 LISBOA

Entidades parceiras:



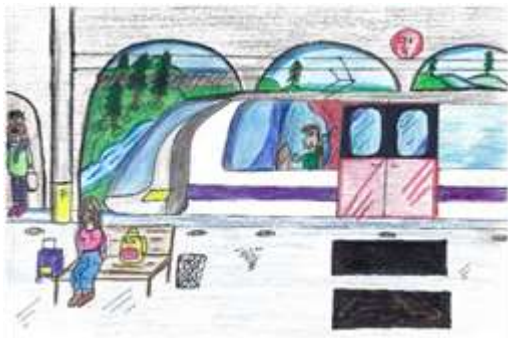
COMBOIOS DE PORTUGAL



Concurso Nacional de Desenho sobre Transporte Ferroviário

2023/2024 Quarta Edição

“Caminhos Cruzados”



Viajar de comboio é um convite a uma descoberta inesquecível, marcada por encontros e reencontros connosco e com os outros. Pelos trilhos dos **caminhos de ferro**, a magia acontece: percorremos histórias, **construímos memórias**, delineamos planos, **fazemos amigos**, cruzamos caminhos e destinos.

Vida fora, atravessar distâncias **sobre carris** será sempre **ousar aventuras**, atrever-se a **sonhar**, **eternizar emoções**, **criar o futuro!**



Cria um desenho original em que nos mostres como uma viagem de comboio, real ou imaginária, pode cruzar caminhos na nossa vida.

Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário|4ª EDIÇÃO

“Caminhos Cruzados”

Tema	Caminhos Cruzados
Data-limite	30 de junho 2024
Quem pode participar	Alunos do 1º e 2º ciclos do Ensino Básico
Formato	Folha A4 (orientação horizontal)
Ferramentas de desenho	Desenho mão livre
Endereço para envio	Por email museu@fmnf.pt Por carta para a morada: Museu Nacional Ferroviário Rua Eng. Ferreira Mesquita 1 A 2330-152 Entroncamento

Prémios

1º Prémio 150€
2º Prémio 100€
3º Prémio 50€

Regulamento e

anúncio dos vencedores

no sítio eletrónico da Promotora em
www.fmnf.pt

Notas importantes:

- (a) O Encarregado de Educação deve preencher o formulário de candidatura e declaração anexa, enviando os mesmos juntamente com o desenho;
 - (b) O desenho deve ser elaborado somente pelo autor candidato e não pode ser publicado em outros passatempos/concursos;
 - (c) Os desenhos recebidos tornar-se-ão propriedade da Promotora e entidades parceiras deste concurso e poderão ser expostos, bem como usados em publicações ou na internet, para efeitos publicitários ou promocionais;
 - (d) Os desenhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos;
 - (e) Os desenhos enviados via email devem ser digitalizados em JPEG ou PNG;
- Para mais informações contactar: museu@fmnf.pt ou 249 130 382.

Formulário

(Preenchimento Obrigatório)

Autor do Desenho

Nome do autor:

Data de nascimento: (dia) (mês) (ano)

Encarregado de Educação do Autor

Nome do Encarregado de Educação:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Telefone/Telemóvel:
(do Encarregado de Educação)

Endereço de email:
(do Encarregado de Educação)

Escola

Nome do Estabelecimento de Ensino:

Declaro ter conhecimento do Regulamento da 4ª edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário e aceito os termos e disposições constantes do mesmo.

_____ de _____ de _____, _____

(Assinatura do Encarregado de Educação)

Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário|4ª EDIÇÃO

Declaração de Consentimento

(Preenchimento obrigatório)

Para os efeitos previstos no artigo 8.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento UE n.º 2016/679), o

Sr./Sra. _____

(nome completo), na qualidade de titular das responsabilidades parentais do menor _____

(nome completo do menor de 16 anos), declara que dá o seu consentimento à Fundação Museu Nacional Ferroviário e às entidades parceiras (Infraestruturas de Portugal, S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E e DGEstE), enquanto responsáveis pelo tratamento, para tratar os dados pessoais do menor, designadamente para a recolha e utilização de imagens (gravadas / fotografias e/ou em direto) e voz (gravação de vídeo), com o fim de serem utilizados no âmbito da sua participação na edição do Concurso Nacional de Desenho sobre Transporte Ferroviário, e para efeitos de divulgação na comunicação social, websites e redes sociais.

_____/_____/_____, _____

(Assinatura do Encarregado de Educação)



4^o CONCURSO DE DESENHO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Promotora:



FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO
Amaral José de Matos. Fundada em 17 de Fevereiro 2005

Entidades parceiras:



COMBOIOS DE PORTUGAL



CONCURSO NACIONAL DE DESENHO SOBRE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

2023/2024 QUARTA EDIÇÃO

“CAMINHOS CRUZADOS”

O presente regulamento estabelece as regras de participação na quarta edição do Concurso Nacional de Desenho sobre Transporte Ferroviário, promovido pela Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), Infraestruturas de Portugal S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E., em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Viajar de comboio é um convite a uma descoberta inesquecível, marcada por encontros e reencontros connosco e com os outros. Pelos trilhos dos caminhos de ferro, a magia acontece: percorremos histórias, construímos memórias, delineamos planos, fazemos amigos, cruzamos caminhos e destinos.

Não se esquece a primeira viagem de comboio! Mesmo que o percurso tenha acontecido no conforto de um colo familiar, permanece em nós o balancear do corpo, a sensacional vertigem de ver o mundo lá fora correr aos nossos olhos, o espanto de perceber que o mundo é grande e variado. Perduram os sons e os cheiros, subsiste a impaciência de, do abrigo da estação, ver desenhar-se, ao longe, a primeira carruagem, que vai crescendo, como nós. À alegria de nos calhar um lugar à janela irá juntar-se a satisfação de descobrir a merenda embrulhada de ternura, e de a saborear com tempo.

Vida fora, atravessar distâncias sobre carris será sempre ousar aventuras, atrever-se a sonhar, eternizar emoções, criar o futuro!

Desafiamos-te a criar um desenho original em que nos mostres como uma viagem de comboio, real ou imaginária, pode cruzar caminhos na nossa vida.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeitos deste regulamento, a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (FMNF), com sede no Complexo Ferroviário do Entroncamento, Rua Eng. Ferreira Mesquita 1 A, 2330-152 Entroncamento, assume-se como a Promotora, doravante designada como tal, em nome da Infraestruturas de Portugal S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E. e da Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

II. OBJETIVO

O Concurso de Desenho sobre o Transporte Ferroviário tem por objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário, sensibilizando o público mais jovem para a evolução ferroviária na história, bem como para a importância do aumento do uso do transporte ferroviário de pessoas e mercadorias, estimulando a criatividade e galardoando aqueles que melhor qualidade artística apresentarem.

III. DESTINATÁRIOS

1. Neste concurso, podem participar estudantes que frequentem o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico, em estabelecimentos de ensino público, particular, integrado e cooperativo de Portugal Continental e dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores.
2. Deste concurso ficam excluídos os familiares diretos dos membros dirigentes da Promotora, dos parceiros e dos membros do júri.

IV. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso: "Caminhos Cruzados"
2. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
3. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
 - 3.1. Formato: A4 (orientação da folha horizontal);
 - 3.2. Em suporte de desenho/ilustração;
 - 3.3. Digitalizados em formato JPEG ou PNG caso sejam enviados por correio eletrónico;
4. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
5. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso acompanhado do Formulário de Candidatura e da Declaração de Consentimento (disponibilizados pela Promotora) devidamente preenchidos e enviados por correio eletrónico para o endereço: museu@fmnf.pt, ou por correio para:

Museu Nacional Ferroviário
Rua Eng.º Ferreira Mesquita 1 A
2330-152 Entroncamento

2. O Formulário de Candidatura, referido no nº 1 deste artigo, inclui:
 - 2.1. Identificação do(a) autor(a) e encarregado de educação: nome, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico;
 - 2.2. Identificação do Estabelecimento de Ensino frequentado pelo(a) concorrente;

V. PRAZO DE APRESENTAÇÃO

1. O prazo de apresentação a concurso dos trabalhos decorre de 25 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024.
2. São rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido no número anterior.

VI. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. Os trabalhos concorrentes serão apreciados por um Júri, composto por 5 elementos, em representação da DGEstE, CP-Comboios de Portugal E.P.E., Infraestruturas de Portugal, S.A. e Fundação Museu Nacional Ferroviário.
2. É da competência do Júri a classificação dos desenhos apresentadas a concurso.
3. O Júri será presidido pela Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Museu Nacional Ferroviário.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados do concurso serão divulgados no sítio eletrónico da entidade Promotora do concurso em www.fmnf.pt.
2. Da deliberação do júri não cabe recurso.

VIII. PRÉMIOS

1. Aos autores dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, são atribuídos os seguintes prémios:
 - 1.1. 1.º Classificado – Vale oferta em estabelecimento comercial no valor de 150€;
 - 1.2. 2.º Classificado – Vale oferta em estabelecimento comercial no valor de 100€;
 - 1.3. 3.º Classificado – Vale oferta em estabelecimento comercial no valor de 50€.
2. O Júri poderá atribuir menções honrosas, até ao limite de dez:
 - 2.1. Os 10 autores(as) dos trabalhos premiados com menções honrosas terão direito a 4 bilhetes (individuais) para visita gratuita à Experiência Pilar 7 na Ponte 25 de Abril.
3. Os prémios serão entregues aos(às) autores(as) dos trabalhos galardoados, ou a quem os representar em cerimónia pública, a realizar em local e data a anunciar pela Promotora.
4. Todos os concorrentes recebem um Voucher Família (2 adultos + 2 crianças) para visita gratuita ao Museu Nacional Ferroviário.
5. Os 45 desenhos com a pontuação mais elevada serão disponibilizados em exposição temporária no Museu Nacional Ferroviário, em data a definir pela Promotora. Esta exposição será itinerante e circulará pelas entidades parceiras (Infraestruturas de Portugal S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E. e DGEstE Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares).

IX. AVALIAÇÃO

1. O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade e domínio técnico, bem como no tratamento e interpretação do tema proposto:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO (%)
Coerência com o tema	20
Mensagem	30
Originalidade / Criatividade	30
Qualidade Técnica	20
TOTAL:	100%

2. Durante o período de apreciação e avaliação, o Júri não terá acesso aos dados pessoais do(a) concorrente.
3. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

X. DESRESPEITO

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

XI. OMISSÕES

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pela Promotora do concurso.

XII. VINCULAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

XIII. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1. No âmbito do presente concurso, a Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF) e os titulares de dados pessoais obrigam-se ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral do Proteção de Dados (EU 2016/679) e da Lei de Execução do RGPD (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), quanto à matéria da proteção de dados pessoais.
2. Enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, a Fundação Museu Nacional Ferroviário garante que os dados pessoais serão tratados e utilizados no âmbito da participação no Concurso Nacional sobre Transporte Ferroviário e nas atividades a realizar. Estes dados serão conservados pelo prazo estritamente necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram obtidos tendo em atenção os critérios legais de necessidade e minimização do período de conservação.
3. A Fundação Museu Nacional Ferroviário informa ainda que, a qualquer momento, (i) o consentimento pode ser retirado ou alterado, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento agora dado; (ii) os titulares dos dados podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais assim como exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação, portabilidade dos dados pessoais, através do email museu@fmnf.pt ou do seguinte endereço postal: Museu Nacional Ferroviário, Rua Eng. Ferreira de Mesquita, nº1 A, Complexo Ferroviário do Entroncamento, 2330-152 Entroncamento ou apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados em caso de violação da legislação aplicável.

XIV. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS DESENHOS

Todos os concorrentes, ao participar, aceitam a utilização e adaptação dos desenhos, por parte da Promotora e parceiros desta iniciativa, para fins comerciais. Os desenhos não poderão ser utilizados pelos participantes no âmbito de qualquer outro concurso ou passatempo.

O(a) autor(a) do trabalho a concurso e respetivo encarregado de educação permitem a publicação do mesmo pela Promotora do concurso, Fundação Museu Ferroviário Nacional, e pelos parceiros (Infraestruturas de Portugal, S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E e DGEstE) nos canais de comunicação que estes entenderem oportunos.

XV. AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS

O titular das responsabilidades parentais do menor declara que dá o seu consentimento à Fundação Museu Nacional Ferroviário e parceiros (Infraestruturas de Portugal, S.A., CP-Comboios de Portugal E. P.E e DGEstE) nos termos da declaração constante do Formulário de preenchimento obrigatório a enviar juntamente com o desenho.

XVI. DIREITOS DE AUTOR

1. Os participantes e respetivos encarregados de educação conferem à Promotora e entidades parceiras (Infraestruturas de Portugal, S.A., CP-Comboios de Portugal E. P.E e DGEstE) o direito de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, a nível nacional e internacional, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, dos desenhos utilizados para efeitos de participação no presente concurso.
2. Com a participação no presente concurso, os concorrentes aceitam os termos acima descritos.

XVII. OUTRAS CONDIÇÕES

1. A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do mesmo. Nestas circunstâncias, os concorrentes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando à Promotora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.
3. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do presente concurso.
4. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes no presente Concurso.
5. Qualquer participante autoriza os promotores do evento, Fundação do Museu Ferroviário Nacional, Infraestruturas de Portugal, SA, CP-Comboios de Portugal E.P.E e DGEstE a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

XVIII. CONTACTOS DA PROMOTORA

Os contactos da Promotora para efeitos do presente concurso são os seguintes:

Museu Nacional Ferroviário

Rua Eng. Ferreira de Mesquita, 1 A
Complexo Ferroviário do Entroncamento
2330-152 Entroncamento

E-mail: museu@fmmf.pt

Telémovel: +351 249 130 382